



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 273/2024

MUCAMBO-CE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BRINQUEDOPRAÇA NO PARQUE DAS CARNAÚBAS, NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

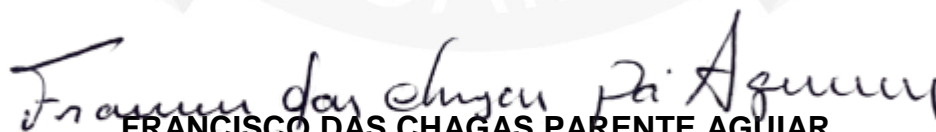
**Art. 1º** – Fica denominada a Brinquedopraça, localizada no Município de Mucambo Ceará, no Parque das Carnaúbas, passará doravante a denominar-se Brinquedopraça, Eliana Sousa de Oliveira.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e outras companhias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**